

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

COMISSÃO CONSULTIVA PARA PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

ATA N.º 1176

24 de abril de 2001

INÍCIO: 8h30min FIM: 10: 15 minutos

LOCAL: Sala de reuniões do terceiro pavimento do edifício sede da SMOV - Av. Borges de Medeiros, 2244

1. PRESENTES:

Estiveram presentes os seguintes membros: Arq. Ivani Souza David e seu suplente Arq. Paulo Keil Coelho, Eng. Marco Antônio Webster Rocha, Eng. Ricardo Caminha Azevedo, Cap. PM Edison Fagundes Lara, Arq. Carla Picolli e Eng. Adriano Peres de Novais.

VISITANTES: Eng. Seg. Claudio Alberto Hanssen, Eng. Paulo Derengi, Eng. João Daniel Xavier Nunes, Eng. Alexandre Nasi e Eng. Paulo José de Sousa Lima Demingos.

2. ASSUNTOS TRATADOS:

2.1 ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

É lida e aprovada sem emendas a Ata 1175

2.2 Processo nº 217.061.2- Av. Loureiro da Silva, 1.960

Foi apreciado o presente expediente que trata de aprovação de projeto de Hotel, onde o requerente solicita parecer desta CCPI, quanto a alternativa proposta para cálculo da população para fins de dimensionamento das saídas de emergência. O prédio tem altura superior a 30,00m e área total construída superior a 1.600,00m² sendo que o 3º pavimento destina-se a um Centro de Convenções. A legislação determina, considerando-se a população conforme Tabela 7 da L.C. 420/98, uma largura para a saída de emergência de 20 unidades de passagens. Propõe o requerente que a área a ser considerada para cálculo da população seja exclusivamente aquela correspondente ao salão de convenções, deixando-se de fora as demais dependências. O assunto foi amplamente debatido tendo sido resolvido, por unanimidade, que o processo deverá baixar em diligência para esclarecimentos quanto ao cálculo da população conforme Tabela 7 da referida lei.

2.3 Código Estadual de Prevenção contra Incêndio e Pânico

2.4 A arq. Ivani informou aos membros da comissão que encaminhará ao Sr. Secretário da SMOV o texto final referente ao Código Estadual de Prevenção contra Incêndio e Pânico contendo as sugestões arroladas por esta CCPI com vistas a aprovação do projeto de lei .

3.0 PRÓXIMA REUNIÃO

. Deverá ser realizado no dia 08 de maio de 2001, no mesmo local e horário.